



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna público o presente Edital de Retificação n.º 001/2011, para fins de correção da data de entrega dos documentos previstos nos subitens 6.22 e 6.24 do Edital para fins de solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, nos termos seguintes:

1. ONDE SE LÊ:

1.1) NO EDITAL:

6.20 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais, que preencham os requisitos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar até o dia **25 de março de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **25 de março de 2011**) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente Edital) ou entregar pessoalmente, no pólo de atendimento da Fundação CETAP no Município de Barcarena/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **25 de maio de 2011**, no horário de **08 horas às 12 horas**, os documentos listados nos subitens 6.22 ou 6.24 do presente Edital.

1.2) NO ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:

03	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22 a 25/03
-----------	---	-------------------

2. LEIA-SE:

2.1) NO EDITAL:

6.20 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais, que preencham os requisitos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 4 de julho de 2007, e os hipossuficientes que desejarem a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição neste Concurso Público, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, a opção que solicita a isenção e, ainda, enviar até o dia **31 de março de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **31 de março de 2011**) para a sede da Fundação CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente Edital) ou entregar pessoalmente, no pólo de atendimento da Fundação CETAP no Município de Barcarena/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **31 de março de 2011**, no horário de **08 horas às 12 horas**, os documentos listados nos subitens 6.22 ou 6.24 do presente Edital.

2.2) NO ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:

03	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22 a 31/03
-----------	---	-------------------

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 28 de março de 2011.

Padre Carlos Alberto Pinto da Silva
Secretário de Saúde do Município de Barcarena